

Processo de Insolvência de “Sandra Manuela Oliveira Silva”
Nº 722/14.9TJVNf da 2ª Secção de Comércio de Vila Nova de Famalicão da comarca de Braga (do anterior 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

e

Processo de Insolvência de “António Carvalho Pereira”
Nº 2813/13.4TJVNf da 2ª Secção de Comércio de Vila Nova de Famalicão da comarca de Braga (do anterior 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto o bem imóvel apreendido a favor das massas insolventes:

- 1. Bens a serem vendidos:** bens móveis e bem imóvel que integra as massas insolventes (no final do documento indicação das verbas a vender);
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 16 horas do dia 14 de Novembro de 2014.
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o imóvel;

Processo de Insolvência de “Sandra Manuela Oliveira Silva”
Nº 722/14.9TJVNf da 2ª Secção de Comércio de Vila Nova de Famalicão da comarca de
Braga (do anterior 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

e

Processo de Insolvência de “António Carvalho Pereira”
Nº 2813/13.4TJVNf da 2ª Secção de Comércio de Vila Nova de Famalicão da comarca de
Braga (do anterior 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência remeterá as propostas recepcionadas de maior valor ao Mmo. Juiz do processo de insolvência que deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação;
 - ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda.

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;

Processo de Insolvência de “Sandra Manuela Oliveira Silva”
Nº 722/14.9TJVNf da 2ª Secção de Comércio de Vila Nova de Famalicão da comarca de
Braga (do anterior 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

e

Processo de Insolvência de “António Carvalho Pereira”
Nº 2813/13.4TJVNf da 2ª Secção de Comércio de Vila Nova de Famalicão da comarca de
Braga (do anterior 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;
- h. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- i. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 13 de Outubro de 2014

Relação dos bens objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Verba	Descrição	Valor Mínimo
Verba nº 1	Imóvel localizado na Avenida dos Correios, 26 - Bloco B, R/C Direito Frente, freguesia de Nine, concelho de Vila Nova de Famalicão. Fracção Autónoma designada pela letra “L”, destinada exclusivamente a habitação, com uma garagem na cave com o nº 9, que faz parte do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, denominado “Urbanização do Sol 2”. Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 497-L da freguesia de Nine e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 1489º-L .	81.000,00 €
Verba nº 2	Recheio da habitação do imóvel descrito na verba nº 1, composto por mobília de quarto e mobília de cozinha	250,00€

Processo de Insolvência de “Sandra Manuela Oliveira Silva”
Nº 722/14.9TJVNf da 2ª Secção de Comércio de Vila Nova de Famalicão da comarca de
Braga (do anterior 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

e

Processo de Insolvência de “António Carvalho Pereira”
Nº 2813/13.4TJVNf da 2ª Secção de Comércio de Vila Nova de Famalicão da comarca de
Braga (do anterior 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens poderão ser vistos **até ao dia 10 de Novembro de 2014,**
mediante marcação prévia até ao dia 06 de Novembro de 2014.